



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4004/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica modificada o nome da Rua Dona Morena, o Trecho da Rua "20" (vinte), do Bairro Itapebussu, que vai da Rua João Bigossi até a Rua Argeu Antônio Marques, antiga Rua 04 (quatro). Fica denominada **Rua José Schineider**, o Trecho da Rua 20 (vinte), que se inicia na Rua Argeu Antônio Marques até a Rua 25 (vinte e cinco), localizada no Bairro Itapebussu, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 06 de abril de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 031/2016: Vereador Ronaldo Gomes
Processo Administrativo Nº. 6.091/2016